



LEITURA NA SESSÃO

[Signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0106/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 2.977/2021 de 04/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 25 / 02 / 2021
Horas 10:45 Sob nº 661
Ass. Poliana Sliu -
Protocolo Interno

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 025/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 29/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Maria José da Silva (Mazéh)**- PT, que solicita ao Executivo Municipal o adiamento do processo de reordenamento das escolas públicas em Cáceres.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, imbuído da mesma preocupação da nobre edil, este Executivo enviou o Ofício nº 054/2021-GP/PMC, de 05 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), cujo assunto versa, justamente, sobre o pedido de prorrogação do redimensionamento dos alunos da Rede Estadual de Ensino (cópia anexa).

Assim, estamos no aguardo dos trâmites junto à SEDUC, a fim de, posteriormente, darmos os encaminhamentos necessários, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 011/2021 – SME, datado de 19/02/2021, fotocópia apensa.

Atenciosamente.

[Signature]
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 011 /2021 - SME

Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref. Indicação nº 029/2021

Senhora Prefeita:

Em atendimento ao Of. nº 025/2021, expedido pela Câmara Municipal de Cáceres, encaminhando a Indicação nº 029/2021, de autoria da ilustre Edil Maria José da Silva - PT, que solicita o **ADIAMENTO DO PROCESSO DE REORDENAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM CÁCERES**, informamos que estamos aguardando os trâmites junto à Secretaria Estadual de Educação, para posteriormente darmos os encaminhamentos necessários quanto ao adiamento e/ou efetivação do referido reordenamento.

Ressaltamos que a Indicação apresentada pela parlamentar será considerada nas discussões relativas ao adiamento e/ou efetivação do reordenamento e, tão haja uma definição dos procedimentos, a vereadora será informada.

Respeitosamente.


LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício n.º 054/2021-GP/PMC

Cáceres – MT, 05 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01,

Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo|

CEP 78049-906 - Cuiabá-MT

Assunto: Prorrogação do Redimensionamento dos Alunos da Rede Estadual

Identificação Interna: Memorando nº 4.220/2021, de 05 02 2021.

Senhor Secretário:

Com os cumprimentos de estilo, vimos apresentar a Vossa Excelência o quadro escolar e o panorama social e administrativo do Município de Cáceres, para enfim requerer, a seguir:

Considerando que a pandemia da COVID-19 que assola o nosso país desde o início de 2020 e ainda perdura, com novas mutações, acarretando em índices vertiginosos de contaminados e óbitos;

Concomitante ao caótico cenário da saúde, os reflexos sociais e econômicos igualmente sofrem mutações nas rotinas da população, das quais merece atenção especial, a educação;

Em se tratando de início de gestão (2021-2024), haja vista que ações administrativas na transição de gestão demandam atenção redobrada em relação a todos os atos administrativos, atendimento de Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas, compromissos deixados pela gestão anterior, no tocante aos servidores da educação, atendimento às leis orçamentárias dessa mesma pasta;

Diante na necessidade de remanejamento de agenda escolar, adequação das aulas na forma remota, adaptação de quadro de servidores, incluindo os professores da rede municipal;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 054/2021-GP-PMC - fls. 02

Não menos importante, a Administração Municipal neste início de gestão, frise-se, em transição governamental, empenha esforços no sentido de adequação de servidores na área de educação, nos efetivos, bem como na promoção de novel processo seletivo para atendimento das demandas das zonas urbana e rural:

Dada a importância da readaptação de estrutura e logística não só no que tange ao cenário epidemiológico, mas à adequação que versa ao atendimento à legislação do cumprimento do calendário escolar, do qual o Município de Cáceres tem a previsão de encerramento do ano letivo de 2020 para 15/03/2021 e início do ano letivo de 2021 para o dia 19/04/2021, de modo que ressaltamos a impossibilidade de abarcar os alunos da rede estadual nesse período.

Pelo exposto, **vimos solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para início do redimensionamento escolar, no âmbito das competências estadual e municipal, para o ano letivo de 2022.**

Por fim, reiteramos que todas as ações na retomada e conclusão das atividades escolares vêm sendo realizadas, no afã de preparar o Município de Cáceres para recepcionar os alunos da rede estadual, em que pugnamos pela compreensão de Vossa Excelência, agradecendo pela usual atenção dispensada à esta municipalidade.

Ao ensejo, externamos os protestos de alta estima e elevada consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

